

Anexo I, a que se referem os artigos 2º e 3º da Lei nº  
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização  
 Tabela A - Enquadramento de cargos do Grupo 1.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				FORMA DE PROVIMENTO	
Nº DE CARGOS		DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	ARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF		ARTE TABELA
EFEITIVO	PROVIS.								
210		Inspetor Fiscal I	FT-1	PP-III	600	INSPETOR FISCAL CLASSE I		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de diploma de curso superior de Ciências Econômicas; de Ciências Contábeis e Atuárias; de Administração Pública ou de Empresas; de Engenharia; de Arquitetura; de Ciências Jurídicas e Sociais ou de Ciências da Computação, expedido por escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
118		Inspetor Fiscal II	FT-2	PP-III					
63		Inspetor Fiscal III	FT-3	PP-III					
29		Inspetor Fiscal IV	FT-4	PP-III					
					a) Categoria 1		QPF-6		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
					b) Categoria 2		QPF-7		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.
					c) Categoria 3		QPF-8		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
					d) Categoria 4		QPF-9		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.

Anexo I, a que se referem os artigos 2º e 4º da Lei nº  
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização  
 Tabela A - Enquadramento de cargos do Grupo 1.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE CARGOS		DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
EFEKTIVO	PROVIS.								
						INSPETOR FISCAL CLASSE II		PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira.
						a) Categoria 1	QPF-10		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira e título de especialização ou extensão universitária reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a carreira, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.
						b) Categoria 2	QPF-11		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria e título de especialização ou extensão universitária reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a carreira, totalizando no mínimo 720 (setecentas e vinte) horas.

Anexo I, a que se referem os artigos 2º e 4º da Lei nº  
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização  
 Tabela A - Enquadramento de cargos do Grupo 1.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				FORMA DE PROVIMENTO	
Nº DE CARGOS		DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.		PARTE TABELA
EFEIIVO	PROVIS.								
						c) Categoria 3	QPF-12		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria e 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a carreira, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.

Anexo I, a que se referem os artigos 2º e 4º da Lei nº  
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização  
 Tabela A - Enquadramento de cargos do Grupo 2.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				FORMA DE PROVIMENTO	
Nº DE CARGOS		DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.		PARTE TABELA
EFEIIVO	PROVIS.								
170		Agente de Apoio Fiscal	AAF-1	PP-III	61	AGENTE DE APOIO FISCAL		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido o certificado de conclusão do 2º grau completo ou equivalente.
						a) Categoria 1	QPF-1		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
						b) Categoria 2	QPF-2		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 (seis) anos na Categoria.
						c) Categoria 3	QPF-3		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria.
						d) Categoria 4	QPF-4		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 8 (oito) anos na Categoria.
						e) Categoria 5	QPF-5		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria e curso com carga horária não inferior a 1200 (um mil e duzentas) horas, reconhecido na forma da lei ou créditos em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, correlacionadas com a área de atuação, totalizando 1200 (um mil e duzentas) horas.

Anexo I, a que se referem os artigos 2º e 4º da Lei nº  
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização  
 Tabela A - Enquadramento de cargos do Grupo 2.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE CARGOS		DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
EFEITIVO	PROVIS.								
600		Agente Vistor I	NM-2	PP-III	1200	AGENTE VISTOR		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido o certificado de conclusão do 2º grau completo ou equivalente.
360		Agente Vistor II	NM-3	PP-III					
240		Agente Vistor III	NM-4	PP-III					
						a) Categoria 1	QPF-1		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
						b) Categoria 2	QPF-2		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 (seis) anos na Categoria.
						c) Categoria 3	QPF-3		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria.
						d) Categoria 4	QPF-4		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 8 (oito) anos na Categoria.
						e) Categoria 5	QPF-5		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria e curso com carga horária não inferior a 1200 (um mil e duzentas) horas, reconhecido na forma da lei ou créditos em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSF, correlacionadas com a área de atuação, totalizando 1.200 (um mil e duzentas) horas.

**Anexo I a que se referem os artigos 2º e 5º da Lei nº**  
**Quadro dos Profissionais da Fiscalização**  
**Tabela B - cargos de Provimento em Comissão - Grupo 3**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTE TABELA
2	Diretor de Departamento	FC-04	PP-I	2	Diretor de Departamento	PFC-04	PP-I
2	Assessor de Diretoria	FC-03	PP-I	2	Assessor de Diretoria	PFC-03	PP-I
7	Assessor Técnico	FC-02	PP-I	7	Assessor Técnico	PFC-02	PP-I
14	Diretor de Divisão	FC-02	PP-I	14	Diretor de Divisão	PFC-02	PP-I
27	Assistente Técnico	FC-01	PP-I	27	Assistente Técnico	PFC-01	PP-I
38	Chefe de Subdivisão	FC-01	PP-I	38	Chefe de Subdivisão	PFC-01	PP-I